



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

INDICAÇÃO Nº 001/94

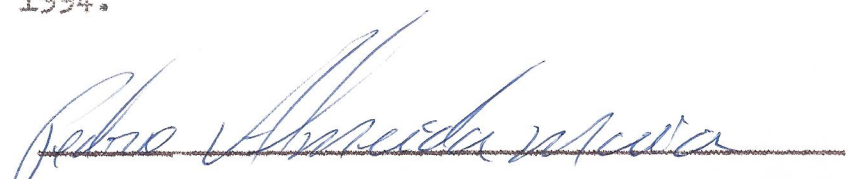
O Vereador Pedro Almeida Maia, vem nos ter mos regimentais e após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa e ainda de conformidade com os deveres e obrigações que lhe são assegurados no pleno exercício de seu mandato.

Solicitar do Presidente da câmara Munici pal, na pessoa de seu titular Vereador Celínio Nogueira Bar ros, que seja redigido e expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefei to Municipal, no sentido de viabilizar a construção de uma quadra de esporte, no Bairro Bom Futuro.

Alega o Vereador signatário, que o referi do Bairro, se acha em desenvolvimento, conseqüentemente com um grande número de residências, muitos jovens e um lugar pa ra se praticar o esporte não existe. Sabemos que, com o espor te, conseguiremos retirar das ruas os jovens que estão sujei tos a marginalidade, e esta é uma preocupação dos pais, que reivindicam o local para a prática de atividades esportivas. O Bairro Bom Futuro possui uma Unidade Escolar, com um terre no muito grande, murado, não precisando o Município arcar com a despesa na aquisição do terreno.

Esperamos que o Sr. Prefeito Municipal, atenda esta Indicação, porque só vem beneficiar as famílias e os jovens, que vêem no esporte, uma atividade saudável de lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em  
06 de setembro de 1994.

  
Vereador Pedro Almeida Maia